



www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino, 486-W, Centro
78300-000 - Tangará da Serra/MT
T (65) 3339-1000 / 0800 645 0531

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 02.597.394/0001-32 NIRE 51400003831 REGISTRO NA ANS 31409/9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPOTUBA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 192 (cento e noventa e dois), sendo 141 (cento e quarenta e um) cooperados pessoa física e 51 (cinquenta e um) cooperados pessoa jurídica, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (“IN DREI nº 81/2020”), a realizar-se no dia **20 de julho de 2020**, às 17h:30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 18h:30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h:30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados com direito a voto, por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2019 compreendendo:

a. Relatório de Gestão;

b. Balanço Patrimonial;

c. Demonstrativos resultados, ou, referente as sobras ou perdas apuradas no Exercício de 2019;

d. Parecer do Conselho Fiscal;

e. Parecer da Auditoria Independente;

2. Destinação, e condutas em relação ao resultado do exercício de 2019;

3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal – Exercício 2020/2021, com início do mandato em 20 de julho de 2020 e término do mandato em 30 de março de 2021;

4. Ato de posse do Conselho Fiscal;

5. Discussão e aprovação do Plano de Atividades de 2020 conforme preceitua o art.40, “e” do Estatuto Social;

6. Fixação dos valores adicionais de produção, diárias, cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão Técnica;

7. Das regras complementares:

a) **Quórum de Deliberação:** Fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia que serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 39 parágrafo terceiro do Estatuto Social



www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino, 486-W, Centro
78300-000 - Tangará da Serra/MT
T (65) 3339-1000 / 0800 645 0531

vigente, inclusive especificamente cada subitem, por maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia digital instalada.

a.1) Conforme previsão legal contida no artigo 5º, alínea “a” do parágrafo 3º, o cooperado jurídico tem direito a exercer um voto, porém, é requisito obrigatório que seja autorizado o sócio votante pelos demais sócios da pessoa jurídica, através de autorização específica para esse fim, sem a qual perde a pessoa jurídica o direito ao voto, portanto, a autorização deverá ser encaminhada até um dia de antecedência da AGO para validade da votação.

a.2) A cooperativa encaminhará por e-mail aos representantes da pessoa jurídica a autorização que possibilita o exercício do voto.

b) **Documento à Disposição dos Cooperados:** Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGO serão divulgados aos cooperados até o dia 10 de julho de 2020, se mantendo disponíveis para visualização e download, através do link a seguir:
<https://solus.unimed531.coop.br/prestador/index.php>

c) **Eleição dos membros do Conselho Fiscal:** As inscrições deverão ser realizadas, de forma eletrônica, através do e-mail administrado pela Secretaria Executiva (secretaria@unimed531.coop.br), no período compreendido entre a data da publicação deste Edital de Convocação, até 05 (cinco) dias antes da realização da AGO, mediante apresentação dos documentos, que poderão ser solicitados na secretaria da cooperativa, e entregues em vias físicas.

c.1) Caso não haja o número mínimo de candidaturas para preenchimento do cargo de Conselheiro Fiscal, observados os critérios do Edital de que poderão ser reeleitos somente 1/3 (um terço) dos Conselheiros do mandato 2019/2020, a Assembleia deliberará sobre a candidatura no ato da solenidade com a finalidade de preencher o número de 6 (seis) Conselheiros e assim evitar prejuízos de frustração de eleição e necessidade de nova eleição par alcançar tal fim.

c.2) Caso a Assembleia delibere a favor das novas candidaturas, os eleitos ficarão ainda condicionados a apresentarem a documentação para fins de preenchimento dos requisitos indispensáveis ao exercício do cargo, para assim tomarem ou não posse do cargo;

d) **Participação Digital:** I) Os cooperados que desejarem participar da AGO deverão enviar a credencial preenchida para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br; II) Após o recebimento do credenciamento, a Secretaria Executiva enviará, por e-mail ao cooperado, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma digital



www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino, 486-W, Centro
78300-000 - Tangará da Serra/MT
T (65) 3339-1000 / 0800 645 0531

serão a garantia da sua participação na Assembleia; III) Para fins de melhor organização da AGO, recomenda-se ao cooperado o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da AGO; IV) A Unimed Vale do Sepotuba sugere aos cooperados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGO; V) Na data de realização da AGO o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; VI) O Cooperado devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa será considerada presente à AGO; e VII) A Unimed Vale do Sepotuba não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;

e) **Cancelamento e Desconvocação:** Tendo em vista a extensão do período de quarentena estabelecido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, ficam sem efeito os Editais publicados no jornal Diário da Serra, sendo o de Convocação no dia 13 de março de 2020 e o de Adiamento posteriormente publicado no dia 19 de março de 2020, restando, portanto, o cancelamento e a desconvocação da Assembleia Geral Ordinária presencial que ocorreria em 30 de março de 2020; e

f) **Suporte:** As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br ou sanadas pelos telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754.

Tangará da Serra, 09 de julho de 2020



Dr. Ricardo Antonio Gonsales
Diretor Presidente Unimed Vale do Sepotuba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS CONTRIBUINTES DA AFUSP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO PRESIDENTE

A AFUSP - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO PRESIDENTE, CNPJ nº 24.734.253/0001-57, com sede na Estrada do Mutum, Km 01 - Gleba Juntinho, Tangará da Serra, MT, **CONVOCA** os sócios contribuintes, **Adão Alexandre da Silva; Ademir Alves de Almeida; Adinan Monteiro Marinho; Alcídio de Jesus Beraldo; André Carlos Ribeiro; Aparecido Antônio de Jesus; Aparecido Sergio Soares; Ataildo Gonçalves da Silva; Dione Carla Baldus; Edilene Maria Querino; Edilson de Oliveira Gomes; Eliozano Batista da Silva; Fabio Souza Sebalho; Fernando Vicente Batista; Francisco Antônio de Souza; Gerson Mendes; Gisele Faria da Silva; Hildo Rodrigues Conceição; João Henrique Junior; Joaquim Caboclo Landim; Leandro Aparecido Silva; Leni Pereira Pedrosa; Liduina Souza Pereira; Marcos da Silva Carneiro; Marlice Aparecida Martins; Remilson Ferreira; Ricardo Vieira de Souza; Robson Marcos da Silva; Rosangela Gonçalves Prates; Sebastião Francisco de Oliveira; Sergio de Souza Campello; Silonite Almeida Bombim-Dola; Valteir Gregório de Lima; Valto Carlos Mota e Zilda Orlando Paduan**, para no prazo até 31 de dezembro de 2020, manifestarem interesse de se manter como sócios da Associação; se positivo, para a regularização de sua situação para com a Associação, sob pena de exclusão nos termos do art. 15º, "A" do Estatuto Social registrado sob o nº 0293 - Livro A-2 - Protocolo 4.743 de 10/01/1995 do Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra-MT, deverão manter contato com o Presidente, Sebastião Tardin, pelos canais: e-mail stardin_2011@hotmail.com e WhatsApp (65) 99617-8798.

Tangará da Serra-MT, 04 de julho de 2020

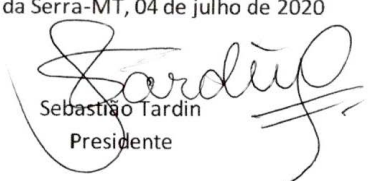


Sebastião Tardin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS FUNDADORES DA AFUSP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO PRESIDENTE

A AFUSP - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO PRESIDENTE, CNPJ nº 24.734.253/0001-57, com sede na Estrada do Mutum, Km 01 - Gleba Juntinho, Tangará da Serra, MT, **CONVOCA** os sócios fundadores, **Balbino Rodrigues de Souza; Emerson Adriano de Andrade; Francisco Assis dos Santos; Francisco Severino da Silva; Luzia Vitorio; Meire Selma Andrade Neves; Valdeci Gregório de Lima e Waldomiro Antônio de França Filho**, para no prazo até 31 de dezembro de 2020, manifestarem interesse de se manter como sócios da Associação; se positivo, para a regularização de sua situação para com a Associação, sob pena de exclusão nos termos do art. 15º, "A" do Estatuto Social registrado sob o nº 0293 - Livro A-2 - Protocolo 4.743 de 10/01/1995 do Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra-MT, deverão manter contato com o Presidente, Sebastião Tardin, pelos canais: e-mail stardin_2011@hotmail.com e WhatsApp (65) 99617-8798.

Tangará da Serra-MT, 04 de julho de 2020



Sebastião Tardin
Presidente